

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7821/2025.
De 09 de maio de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº084/2025 - Data: de 09
de maio de 2025.**

SÚMULA: “Exonera Comissionada do Poder Executivo e Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processos administrativos eletrônicos n. 36.186/2025 e 36.193/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Rita de Cassia de Sá Ribas**, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.137.859-06, portadora da cédula de identidade nº 7.298.666-0 SESP/PR, a partir de 09 de maio de 2025.

Art. 2º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II na Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Rita de Cassia de Sá Ribas**, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.137.859-06, portadora da cédula de identidade nº 7.298.666-0 SESP/PR, a partir de 09 de maio de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no caput, deste artigo, deverá: Formular e corrigir relatórios diversos de interesse da Diretoria Geral; Analisar, fiscalizar e coordenar a execução das atividades relacionadas aos contratos de responsabilidade da SMM; Elaborar Ofícios e Memorandos; Assessorar nos processos licitatórios; Assessorar no setor de compras e licitações; Revisão de fluxos e modernização de sistemas; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.09 16:40:45 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**